

PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 137/GP/TRT 19a, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no PROAD nº 51.385/2017,

RESOLVE:

Art. 1°. **Alterar** a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, instituído pelo Ato n. 234/GP/TRT 19ª, de 05.07.2012, alterado pela Portaria nº 807/GP/TRT 19ª, de 27.10.2016, publicada no D.E.J.T. de 07.11.2016, excluindo a Procuradora - Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho 19ª, Adir de Abreu, e passando a ser composta pelos seguintes membros:

João Leite de Arruda Alencar
Ana Cristina Magalhães Barbosa
Audelírio Pimenta Carneiro
Sérgio Luis Lisboa Calheiros
João Luiz Araújo Lima
Rafael Gazzáneo
- Procurador - Chefe PRT 19ª/Representante do MPT
- Representante da OAB

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Original assinado
 PEDRO INÁCIO DA SILVA
 Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº4, ambos, de 03/04/2017.